

ERRATA A PORTARIA Nº 32.188/2025

Art 1º. No texto do artigo 1º, da Portaria 32.188/2025 onde se lê:

1º – **NOMEAR** a Sra. DANI HUNG, no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Ruth Cardoso, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Leia-se:

1º – **NOMEAR** a Sra. DANIELA NELI MORAES, no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Ruth Cardoso, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 09 de Janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita